

# 60% das drogas sintéticas são detectadas nos Açores e Madeira

Quase dois terços — 60% — de todos os pedidos remetidos este ano, até dia 31 de julho, ao Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária para identificação de novas substâncias psicoativas com resultados positivos tiveram origem nas ilhas.

Os números oficiais, disponibilizados ao Público, que ontem avança com a notícia, confirmam o “peso enorme” de Madeira e Açores no consumo de drogas sintéticas onde, de resto, têm aumentado também os internamentos compulsivos por perturbações psiquiátricas ou surtos psicóticos associados a estas substâncias.

Fonte oficial da PJ refere uma “desproporção muito significativa” entre continente e ilhas — “Já está evidenciado que as regiões autónomas representam um peso enorme no que diz respeito às



Novas Substâncias Psicoativas”.

Depois de uma redução em 2022 que, explica o jornal, estará relacionada com a atualização nas listas das dro-

gas criminalizadas, que no ano anterior passaram a incluir a muito popular na Madeira Alpha.PHP, conhecida vulgarmente como “bloom”, foi retomada a

tendência de anos anteriores, em que o número de novas substâncias detetadas já era substancialmente superior nas regiões autónomas.

Se em 2022 56% das novas drogas sintéticas foram registadas em Açores e Madeira, em 2021 tinham sido 79% e um ano antes 78%, revelaram também os dados agora disponibilizados àquele jornal.

Quando, há duas semanas, enviou ao Tribunal Constitucional, para fiscalização preventiva, o diploma que descriminaliza o consumo de drogas sintéticas, Marcelo Rebelo de Sousa justificou-se justamente com a “falta de consulta” aos governos regionais dos Açores e da Madeira durante o processo legislativo, “considerando a especial incidência dos novos tipos de drogas nas Regiões Autónomas”.

## “Tráfico e consumo vão piorar no país com esta lei”

A Unidade Operacional de Intervenção de Comportamentos Aditivos e Dependências da Madeira (UCAD) avisou ontem que o tráfico e a toxicodependência “vão piorar” no país com a promulgação da lei da droga, validada pelo Tribunal Constitucional.

“Se esta lei entrar em vigor, vai aumentar a probabilidade de haver mais traficantes e mais quantidade de droga na rua e não se protege o consumidor”, disse Nelson Carvalho, diretor da UCAD-Madeira, sublinhando que a Assembleia da República deve agora avançar com um processo de “fiscalidade preventiva”.

O responsável reagiu, deste modo, ao facto de o Tribunal Constitucional (TC) ter validado a constitucionalidade do decreto do parlamento que descriminalizou as drogas sintéticas e fez uma nova distinção entre tráfico e consumo, na sequência

do pedido de fiscalização abstrata preventiva apresentado pelo Presidente da República.

Na sequência desta decisão, Marcelo Rebelo de Sousa anunciou que vai promulgar a lei da droga, referindo, no entanto, que o Parlamento divergiu do Governo no “ponto sensível da definição da quantidade de droga detida”.

Em 17 de Agosto, o chefe de Estado enviou o decreto para o TC, considerando a “falta de consulta” dos órgãos de Governo das regiões autónomas da Madeira e Açores, mas este “decidiu por unanimidade não se pronunciar pela inconstitucionalidade”.

O Director da UCAD-Madeira espera que, na Assembleia da República, “pelo menos o PSD faça um pedido de fiscalidade preventiva” do diploma, nomeadamente do artigo 40, segundo o

qual a aquisição e detenção de substâncias em quantidade necessária para consumo médio individual durante o período de 10 dias constituem um “mero indício de que o propósito pode não ser o de consumo”.

“Caso contrário, não tenho dúvidas que o fenómeno da toxicodependência vai piorar em Portugal”, afirmou Nelson Carvalho, vincando que “o Partido Socialista vai dar uma machadada numa estratégia de políticas de droga nacional que tem funcionado bem ao longo destes anos”.

“Sabemos que os traficantes são muito expeditos e rapidamente vão aproveitar esta situação dúbia. Vamos abrir uma caixa de Pandora, em que os traficantes vão ganhar e vão ficar mais fortalecidos”, reforçou.

O Director da UCAD Madeira considera que a nova lei da droga vai dificultar a ação das polícias e dos tribunais e, por

outro lado, os organismos que operam na área da prevenção vão ter “muito mais trabalho”.

O decreto da Assembleia da República que “clarifica o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade e estabelece prazos regulares para a atualização das normas regulamentares”, incluindo as novas substância psicoativas, decorre de dois projectos de lei do PSD e do PS, e o texto final foi aprovado em 19 de julho. Nelson Carvalho explicou que o propósito do PSD era apenas equiparar as novas substância sintéticas às drogas clássicas em termos de tráfico e consumo, com referência às quantidades, ao passo que o projecto do PS cria “algumas zonas cinzentas”, dificultando a diferenciação entre traficante e consumidor face à quantidade de droga em sua posse.

## Presidente do parlamento condena Tribunal Constitucional

O Presidente da Assembleia Legislativa dos Açores, Luís Garcia, criticou ontem a decisão do Tribunal Constitucional (TC) de validar o decreto sobre a descriminalização da droga, mesmo sem ouvir as regiões autónomas, acusando os juizes de “centralistas”.

O mesmo foi feito pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, Miguel Albuquerque, para quem a decisão do TC até nem foi surpreendente porque as decisões deste organismo “têm sido sempre contra a Madeira”.

“Neste caso concreto, a Madeira nem foi ouvida sobre uma questão que é pertinente de saúde pública e, mesmo assim, o Tribunal [Constitucional] continua a tomar as decisões à revelia daquilo que são os interesses da Região Autónoma da Madeira”, declarou Miguel Albuquerque, que falava à margem de uma visita a uma empresa, no concelho de Santana, na costa norte da ilha.

Também nos Açores não causou surpresa a decisão: “Discordamos frontalmente desta decisão do Tribunal Cons-

titucional, mas não nos surpreende esta decisão, porque, na maioria das vezes, o Tribunal Constitucional tem tido decisões muitos centralistas, muito restritivas do poder da autonomia, ignorando os direitos das Regiões Autónomas”, disse o presidente do Parlamento açoriano, em declarações aos jornalistas, na cidade da Horta.

O deputado social-democrata Luís Garcia, que preside à Assembleia Legislativa dos Açores desde que o atual executivo de coligação governa na Região, lamenta que este entendimento do TC represente uma “machadada na autonomia regional”.

“Esta decisão do Tribunal Constitucional dá uma machadada na autonomia regional porque faz jurisprudência sobre o direito de audição das Regiões Autónomas, e tememos que, no futuro, não tenha outras consequências noutras matérias”, advertiu.

Luís Garcia referiu-se também ao conteúdo do diploma sobre a descriminalização da droga, alertando para as



dificuldades que esta lei irá provocar ao Serviço Regional de Saúde, caso venha a ser promulgada.

“Temos questões muito específicas sobre os Açores, temos uma problemática grave sobre esta matéria e temos um setor da Saúde que é regionalizado e o Serviço Regional de Saúde tem de se organizar para dar resposta à aplicação desta lei”, insistiu o presidente do parlamento açoriano.

O decreto da Assembleia da República que “clarifica o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consu-

mo independentemente de quantidade e estabelece prazos regulares para a atualização das normas regulamentares”, incluindo as novas substância psicoativas, decorre de dois projetos de lei do PSD e do PS, e o texto final foi aprovado em 19 de julho. O diploma contou com os votos a favor do PS, IL, BE, PCP, PAN e Livre, contra do Chega e a abstenção do PSD e dos deputados socialistas Maria da Luz Rosinha, Carlos Brás, Rui Lage, Fátima Fonseca, Catarina Lobo, Maria João Castro, Tiago Barbosa Ribeiro, António Faria e Joaquim Barreto.